MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SECRETARIA DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA REITORIA-UFMT Nº 58, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências; o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino; a Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017, alterada pela Portaria Normativa nº 741, de 2 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino; a nova gestão da Universidade Federal de Mato Grosso; que a Portaria MEC nº 904, de 17 de agosto de 2016, que recredenciou a Universidade Federal de Mato Grosso para a oferta de cursos de Educação Superior na modalidade a distância (EaD), na sede e nos polos de apoio presencial pertencentes ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), expira o prazo de validade em agosto de 2024. e tendo em vista o que consta no Processo nº 23108.079186/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem o grupo de trabalho (GTRI-EaD), que realizará os trabalhos relativos ao Recredenciamento da Universidade Federal de Mato Grosso, para a oferta de cursos de Educação Superior na modalidade a distância (EaD).

Nome	CPF	Unidade
LUCIANE DE ALMEIDA GOMES	808.XXX.XX-00	PROEG
LEANDRO ELIAS DOS SANTOS	934.XXX.XX-91	PROEG
MICHELE HONORIA DA SILVA	010.XXX.XX-67	PROEG
ELIZAINE BAGATELLI OKDE	474.XXX.XX-49	PROEG
GABRIEL NASCIMENTO PASSOS CUNHA	001.XXX.XX-79	PROEG
LUCIENE DE PAULA	020.XXX.XX-17	PROEG
JOCIENE CARLA BIANCHINI FERREIRA	308.XXX.XX-14	SECOMM

CARLOS OLIVEIRA SANTOS	134.XXX.XX-99	SECOMM
JOSIANE DE OLIVEIRA LOBATO	902.XXX.XX-91	PROPLAN
NICOLLE OLIVEIRA TAVARES	044.XXX.XX-09	PROPLAN
PAULO ROBERTO DA FONSECA FILHO	212.XXX.XX-73	ICBS/CUA
SANDRA JUNG DE MATTOS	886.XXX.XX-49	PROCEV
JOYCE LAURA DA SILVA GONÇALVES	579.XXX.XX-80	ICET/CUA
DEBORA ERILEIA PEDROTTI	569.XXX.XX-44	FCT/CUVG
RAONI FLORENTINO DA SILVA TEIXEIRA	011.XXX.XX-07	FCT/CUVG
CÉLIA GLEYSI CAETANO OKDE	474.XXX.XX-72	PROPG
HALLYSSON FERNANDO TENUTES	041.XXX.XX-99	PROPG
DIOGO HENRIQUE DUARTE BEZERRA	067.XXX.XXX-76	SETEC
PAULO CÉSAR CORRÊA DA COSTA	514.XXX.XXX-63	SETEC

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA REITORIA - UFMT Nº 766, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

.

MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA
Reitora - UFMT

Documento assinado eletronicamente por **MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA**, **Reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em 11/02/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7606917** e o código CRC **671DA078**.

Referência: Processo nº 23108.079186/2023-21 SEI nº 7606917